

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN**CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin – RJ, usando das suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, RESOLVE Homologar e Adjudicar a decisão da Comissão Permanente de Licitações referente ao Processo Administrativo nº 041/2018.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 002/2018 – Tipo menor preço global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de software de Contabilidade Pública e Folha de Pagamento de Pessoal para a Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin.

LICITANTE VENCEDOR: CUSTOM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.095.530/0001-60, pela oferta do Menor Preço Global apurado, conforme consta: Valor Global: R\$ 29.255,16 (vinte e nove mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, após a prestação do serviço, com a apresentação da respectiva Nota Fiscal/ Fatura, devidamente discriminada.

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início da realização dos serviços constantes no objeto deste contrato, a partir da data de assinatura contratual, podendo ser prorrogado mediante solicitação ao Presidente, antes do término do contrato, de acordo com o artigo 57 inciso IV da Lei federal Nr 8.666/93.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa correrá à conta da dotação orçamentária conforme rubrica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica de acordo com o orçamento de 2018.

PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO: Afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal, e na Imprensa Telles Jornal.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06 de abril de 2018.

KAIO JOSÉ BALTHAZAR FERREIRA
Presidente

Extrato do Contrato nº 010/2018

Partes: Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin e a Empresa Custom Informática LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de software de Contabilidade Pública e Folha de Pagamento de Pessoal para a Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin.

Do Valor: A Câmara Municipal pagará a Contratada, a importância estimada de R\$ 29.255,16 (vinte e nove mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, após a prestação do serviço, com a apresentação da respectiva Nota Fiscal/ Fatura, devidamente discriminada.

Prazo do Contrato: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início da realização dos serviços constantes no objeto deste contrato, a partir da data de assinatura contratual, podendo ser prorrogado mediante solicitação ao Presidente, antes do término do contrato, de acordo com o artigo 57 inciso IV da Lei federal Nr 8.666/93.

Recurso: Verba 3.3.90.39.00

Embassamento: Processo Administrativo nº 041/2018

Engenheiro Paulo de Frontin - RJ, 6 de abril de 2018.

KAIO JOSÉ BALTHAZAR FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Laudemir Feijó de Oliveira
Código Identificador:48FB0CCC

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº 138/2018

“Prorroga o calendário de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano em cota única.”

O Prefeito do Município de Engenheiro Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o calendário de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano de 2018 estipulado através do Decreto nº 116/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado para até 30 de junho de 2018, o desconto de 10% (dez por cento) para pagamento em cota única do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e Taxa de Coleta de Lixo Domiciliar (TCLD) :

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin (RJ), 06 de junho de 2018.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Expediente:

Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Anderson Barcia Zanon - Sapucaia

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.